

Avaliado	Avaliador
Tome a iniciativa de incorporar progressos e alterações. Peça, se necessário, uma entrevista intercalar.	Verifique os progressos do avaliado e dê-lhe <i>feedback</i> construtivo (e não ambíguo) sobre a sua <i>performance</i> . Evite ao avaliado o ónus de ter de procurar constante <i>feedback</i> . É sua responsabilidade de gestão fornecer <i>feedback</i> regularmente.

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho n.º 1501/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005 da Secretária-Geral da Assembleia da República:

Maria Jorge Ferreira Nunes de Carvalho Pais de Oliveira, Maria Teresa Santos da Silva Carvalho, João Nuno de Melo Cardoso do Amaral, Maria João de Andrade Godinho Cardoso do Amaral, Sónia Cristina Godinho Milhano Francisco e Maria Fernanda Paiva Barbosa e Lopes Pereira — nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores parlamentares principais (área de redacção) do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 525). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Por delegação da Secretária-Geral, a Directora de Serviços, *Maria Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 1502/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005 da Secretária-Geral da Assembleia da República:

Ana Rita Neves de Abreu — admitida a estágio para a categoria de programador, em regime de contrato administrativo de provimento (1.º escalão, índice 290). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 2005. — Por delegação da Secretária-Geral, a Directora de Serviços, *Maria Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 1503/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Dezembro de 2004 da Secretária-Geral da Assembleia da República:

Nuno Filipe Ávila França — admitido a estágio para a categoria de técnico superior parlamentar de 2.ª classe (área de informática), em regime de contrato administrativo de provimento (1.º escalão, índice 380). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 2005. — Por delegação da Secretária-Geral, a Directora de Serviços, *Maria Teresa Fernandes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO

Despacho conjunto n.º 73/2005. — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 10.º e 17.º dos Estatutos da MOVIOJEM — Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 242, de 18 de Outubro de 2001, e em conformidade com o estatuído na alínea b)

do n.º 2 do artigo 8.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de Janeiro, são designados representantes da parte pública no conselho fiscal daquela Cooperativa os seguintes membros:

Presidente — João Pedro Lemos Pimenta.
Vogal — Sónia Branco Rocha.

2 — Integra ainda o conselho fiscal da MOVIOJEM, como vogal, em representação da Associação de Utentes das Pousadas de Juventude, a sociedade de revisores oficiais de contas Deloitte & Associados, SROC, S. A., representada pelo Dr. Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André.

3 — Os membros do conselho fiscal, ora designados, entram em funções a partir do dia 30 de Janeiro de 2005, mantendo-se em funções, até essa data, os actuais membros do conselho fiscal da MOVIOJEM, que deverão concluir o processo de aprovação do plano de actividades e orçamento do exercício de 2005.

29 de Dezembro de 2004. — O Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, *Álvaro Roque de Pinho Bissaya Barreto*. — O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *Rui Manuel Lobo Gomes da Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1504/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei Orgânica n.º 1/2003, de 13 de Maio [Lei de Programação Militar (LPM)], prevê a necessidade de dotar o Sistema de Forças Nacional com um sistema de comunicações tácticas com base nos sistemas de equipamentos de rádio *P/GRC-525*, de acordo com o correspondente programa;

Sendo que o sistema de equipamento de rádio *P/GRC-525* é produzido, exclusivamente, pela EID — Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Electrónica, S. A.;

Considerando ainda que, no dia 1 de Outubro de 2004, foi celebrado, entre aquela sociedade e o Estado Português, um contrato de fornecimento de sistema de comunicações táctico móvel *P/525*;

Atento o disposto na cláusula 11.ª e no n.º 2.2 do anexo E ao referido contrato, que prevêem a nomeação de uma missão de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar determina o seguinte:

1 — É criada a Missão de Acompanhamento e Fiscalização (MAF) da execução do contrato de fornecimento de sistema de comunicações táctico móvel *P/525* celebrado, no dia 1 de Outubro de 2004, entre a EID — Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Electrónica, S. A., e o Estado Português.

2 — Sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, são nomeados os militares abaixo mencionados para integrarem a MAF:

Posto	Nome	Cargo
Major-general	Dario Morais Carreira	Chefe da MAF.
Coronel	João Miguel Rosas de Leitão	Gestor de projecto.
Major	Rui Manuel Marques da Silva	Oficial-adjunto do gestor de projecto.
Capitão	João Francisco Branco Barreira	Oficial-adjunto — engenharia.
Capitão	Alexandre Miguel Gil Fernandes	Oficial-adjunto — engenharia.
Major	António José Neves	Oficial-adjunto — garantia da qualidade.
Major	José Manuel Fernandes Costa	Oficial-adjunto — apoio logístico integrado.
Tenente	Paulo Jorge Chito Calado	Oficial-adjunto — apoio logístico integrado.
Tenente-coronel	António Belchior Pereira de Melo	Oficial-adjunto — formação.
Major	João Manuel Marques Maia	Oficial-adjunto — segurança das comunicações
Primeiro-sargento	Francisco José Guedes Pereira	Sargento-adjunto — garantia da qualidade.

3 — As competências da MAF são as que resultam do clausulado do contrato de fornecimento referido no n.º 1 do presente despacho, bem como do seu anexo E.

4 — Os encargos decorrentes do funcionamento da MAF são suportados pela Lei de Programação Militar, capítulo «Exército», medida «M03 — Comando e controlo».

5 — O chefe da MAF fica na dependência do Ministro da Defesa Nacional, devendo submeter, bimensalmente, ao director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, um relatório detalhado sobre o progresso do trabalho relativamente à programação acordada contratualmente.

6 — A MAF inicia as suas funções no dia seguinte ao da assinatura do presente despacho e cessará as mesmas quando concluída a recepção provisória do objecto do contrato.

13 de Dezembro de 2004. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes

Despacho n.º 1505/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 59/98, de 17 de Março, e no uso das competências delegadas pela alínea d) do n.º 2 do despacho n.º 26 305/2004 (2.ª série), de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro, nomeio, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra Fernando Alberto Gomes Pedrosa, o capitão-de-mar-e-guerra José Manuel Malhão Pereira vogal do plenário da Comissão Portuguesa de História Militar.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 1506/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar Concretizadas em Território Estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o primeiro-sargento MANTM NIM 01475190, Pedro Miguel Lopes de Oliveira, por um período 180 dias, em substituição do sargento-ajudante MANTM NIM 07355485, José Júlio Correia Batista, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4, «Desenvolvimento do Serviço de Transmissões Militares», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 1507/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o 264473, 1SAR SE Justiniano Manuel Patrício Sapateiro, por um período de 30 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica, no âmbito do Projecto n.º 4, «Apoio à formação da Guarda Costeira» inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

5 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 1508/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, designadamente chefe de divisão, seja efectuado, por selecção, de entre os funcionários com quatro anos

de experiência profissional em carreira a cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º, terminado o prazo para apresentação das candidaturas, a escolha, conforme o n.º 2 do citado artigo, deverá recair no candidato que, em sede de apreciação das candidaturas, melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Considerando que o licenciado José António Vilar de Jesus reúne os requisitos gerais para o exercício de cargos dirigentes, é possuidor de um relevante currículo profissional e detém o perfil e experiência profissionais adequados ao exercício do cargo de chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administração da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, factores indispensáveis às atribuições e objectivos do cargo a prover;

Considerando que o período de tempo em que desempenhou funções, em regime de substituição, o fez com eficiência e alto sentido e missão, tendo demonstrado grande sentido de responsabilidade e capacidade de coordenação e gestão;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e tendo em conta o consagrado no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro:

1 — Nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar o licenciado José António Vilar de Jesus.

2 — Esta nomeação produz efeitos à data do despacho.

3 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Nota curricular

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos.

Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, em regime de substituição.

Chefe da Divisão de Assuntos do Serviço Militar, da Direcção de Serviços de Coordenação Jurídico-Estatutária, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Chefe da Divisão de Estudos Profissionais e Políticas Salariais, da Direcção de Serviços de Desenvolvimento dos Recursos Humanos, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Adjunto do Departamento de Estudos e Cooperação na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, de Fevereiro de 2002 a Maio de 2004.

Responsável pela área de normalização OTAN na Direcção-Geral de Armamentos e Equipamento de Defesa, Ministério da Defesa Nacional, de Janeiro de 1998 a Fevereiro de 2002.

Adjunto para a normalização do chefe da Repartição de Cooperação Militar e Alianças, Estado-Maior do Exército (retorno às funções), de Fevereiro de 1994 a Janeiro de 1998.

Chefe dos serviços administrativos na empresa INDAGRA, Indústria de Granitos, S. A., de Junho de 1992 a Fevereiro de 1994.

Adjunto para a normalização do chefe da Repartição de Cooperação Militar e Alianças, Estado-Maior do Exército, de Outubro de 1990 a Junho de 1992, onde desempenhou as seguintes funções:

Ministrou cursos de formação profissional na área linguística (inglês);

Tradução e retroversão de documentos NATO sobre normalização (inglês e francês);

Elemento de ligação entre oficiais estrangeiros e nacionais; Preparação de reuniões de grupos de trabalho OTAN em território nacional;

Responsável pela coordenação ao nível nacional da gestão das publicações OTAN sobre normalização de procedimentos militares e controlo de qualidade dos processos logísticos;

Trabalhos de divulgação restrita:

Convenção de Otava — O trabalho dos Estados Partes;

Convenção de Otava — O trabalho intersessional (peritos);

Convenção de Armas Convencionais — O trabalho dos Estados Partes.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Rectificação n.º 95/2005. — 1 — Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 17 de Dezembro de 2004, a p. 18 808, o despacho n.º 26 132/2004 (2.ª série), do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal de 23 de Setembro, relativo a subdelegação de competências do superintendente dos Ser-